



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2016**

**CONTRATO Nº:** 23/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/07/2015, D.O.U. Nº 142, Seção 3, Pág. 87.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADA:** SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A..

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 23/2015, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 128.552,63 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.542.631,52 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) anuais para **R\$ 139.922,41 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)** mensais e **R\$ 1.679.068,92 (um milhão seiscientos e setenta e nove mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 144.775,24 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 01/07/2016 a 23/07/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/11/2016, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0104768/2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.129838/2014-36

Interessado: MDSA/SE/DTI

Em 23 de novembro de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 32/2016 – Contrato Administrativo nº 23/2015.**

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 23/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.**, cujo objeto é o fornecimento continuado de Direito de Uso de Licença de Software Temporário Microsoft para estações de trabalho e estações servidoras, em modalidade de licenciamento de subscrição por 12 meses, conforme solicitação constante da Ofício nº SL-BRA-PS-2016-0092, SEI nº 0048509, de 19/05/2016.

2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais-DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0099533, e elaborou a planilha de SEI nº 0099572, onde se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 128.552,63 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.542.631,52 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) anuais para **R\$ 139.922,41 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 1.679.068,92 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 144.775,24 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 01/07/2016 a 23/07/2017, cuja certificação orçamentária foi acostada sob SEI nº 0101845.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0105170, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**SANDRO INCERTI SOARES**  
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0105170, com posterior devolução do presente e do Termo de Apostilamento assinado à esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 23/11/2016, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/11/2016, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/11/2016, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 24/11/2016, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104768** e o código CRC **B63C522D**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.129838/2014-36

Interessado: DTI/SE/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 23/2015.

| Informações complementares     |            |                                       |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------|
| Descrição                      | Data       | Fundamentação                         |
| Data base                      | 01/07/2015 | Artigo 2º, §2º, da Lei nº 10.192/2001 |
| Data de assinatura do contrato | 23/07/2015 |                                       |
| Data de vencimento do Contrato | 23/07/2017 |                                       |

| Termo                       | Descrição   | Data   | Vigência                   | Vigência       | Valor mensal     |
|-----------------------------|---|--|----------------------------|----------------|------------------|
| Contrato                    | -   | 23/07/2015   | 23/07/2015 a<br>23/07/2016 | R\$ 128.552,63 | R\$ 1.542.631,52 |
| 1º TA                       | Prorrogação por<br>mais 12 (doze)<br>meses                    | A alteração do preâmbulo<br>do Contrato e<br>Prorrogação por mais 12<br>(doze) meses | 23/07/2016 a<br>23/07/2017 | R\$ 128.552,63 | R\$ 1.542.631,52 |
| Apostilamento<br>(proposto) | Reajuste pelo IPCA<br>acumulado em<br>junho/2016<br>(8,8445%) | -  | -                          | R\$ 139.922,41 | R\$ 1.679.068,92 |

| Valor do Apostilamento   |            |   |                       |
|--|------------|---|-----------------------|
| Período de vigência  | 01/07/2016 | a | 23/07/2017            |
| Quantidade de dias no período  |            |   | 382                   |
| Diferença diária<br>(valor proposto - valor<br>vigente)/360          |            |   | R\$ 378,99            |
| Valor do apostilamento<br>(quantidade de dias * diferença<br>diária) |            |   | <b>R\$ 144.775,24</b> |



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 25/10/2016, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099572** e o código  
CRC **2BB5B0FD**.

---

Referência: Processo nº 71000.129838/2014-36

SEI nº 0099572